

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A.		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória, a ser instalada no Município de União da Vitória, Estado do Paraná.		
RELATORA: Maria Beatriz Luce		
e-MEC: 20079698		
PARECER CNE/CES N°: 227/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/11/2010

I – RELATÓRIO

Trata-se do recredenciamento Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória – Uniguaçu, localizada na Rua Padre Saporiti, 717, bairro Rio da Areia, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, que tem como mantenedora a Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu Ltda. – UNIGUAÇU.

Esta instituição foi credenciada pela Portaria MEC nº 11/2002, publicada no DOU de 9/1/2002 e inscreveu-se para o recredenciamento, em 30/10/2007 apresentando o Regimento, o PDI e demais documentos. Estando tudo conforme, em 30/4/2008 o processo ficou à disposição do INEP para conduzir a verificação *in loco*.

Para tal foi designada competente comissão, composta pelos professores Valdir Vegini, Josiani Magalhães e Antonia da Silva Solino (coordenadora), que produziu o Relatório com código 59.508 atribuindo o conceito final 4 (quatro). Este Relatório tem por base o instrumento INEP 129, específico para este tipo de processo, e não recebeu impugnação por qualquer das partes interessadas.

Sobre a instituição

A Faculdade de Ciência Biológicas e da Saúde de União da Vitória iniciou suas atividades ainda em 2002, com os cursos de Fisioterapia, Nutrição, Educação Física e Enfermagem. Em 2003, foram autorizados os cursos de Farmácia e Serviço Social; e, em 2005, os cursos de Medicina Veterinária e Agronomia. O Índice Geral de Cursos (IGC) obtido com dados de 2007 está situado na faixa três (3), considerados os seguintes resultados no ENADE: Educação Física - 4,0; Enfermagem - 3,0; Farmácia - 2,0; Fisioterapia - 3,0; Nutrição - 2,0; e Medicina Veterinária, SC (sem conceito).

Apresenta-se com a intenção de tornar-se uma instituição de referência no estado do Paraná e claro compromisso com o desenvolvimento social e educacional a região onde se encontra, que abrange 26 municípios. No entanto, não oferece cursos na modalidade a distância. O PDI referente ao período 2007-2011 atende à estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto nº 5.773/2006.

A instituição dispõe de uma política de avaliação institucional, com dois relatórios parciais e finais consolidados de auto-avaliação, referentes aos períodos 2004-2006 e 2006-2008, elaborados segundo as orientações do SINAES. Além destes, conta com diversos outros relatórios como os de pesquisa e extensão e dados gerais e específicos constantes do Censo da Educação Superior, do Cadastro de Instituições de Educação Superior (SIEDSUP), do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e do ProUni.

Dentre os documentos de planejamento e gestão, apresenta Regimento Interno; Plano de Cargos e Carreira do Corpo Docente; Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo; Regulamento da Biblioteca; relatórios de auditoria externa e livros de atas dos Conselhos Superiores.

A Faculdade está instalada em cinco edificações próximas que incluem as dependências administrativas, as salas de aula, biblioteca e laboratórios, o Hospital Veterinário, o Centro Esportivo e a Fazenda Experimental, além das áreas de apoio, serviços e convivência.

Sobre a avaliação *in loco*

Em resumo, o Relatório de verificação presencial registra atendimento aos requisitos legais e os seguintes destaques:

Dimensão 1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional: Conceito 3

As propostas constantes do PDI, período 2007-2011, estão sendo adequadamente implantadas, com funções, órgãos e sistemas de administração/gestão, exceto a representatividade discente nos órgãos colegiados superiores.

A missão vem sendo implementada através das atividades de ensino e de extensão, ficando a pesquisa como atividade secundária. As atividades de extensão estão articuladas com projetos pedagógicos dos respectivos cursos e possibilitam a aproximação com a comunidade local, gerando impactos econômicos e sociais.

Os valores e princípios norteadores da ação institucional são discutidos com a comunidade acadêmica em reuniões semanais com os coordenadores de cursos e a direção da IES.

A Coordenação Pedagógica é também responsável pela CPA e mantém reuniões periódicas com coordenadores e docentes sobre os resultados da avaliação e o planejamento conforme PDI, PPI e PPCs.

O Plano de Cargos e Carreira do Corpo Docente já se encontra homologado e implantado, e o do Corpo Técnico-Administrativo, embora já esteja implantado, aguarda homologação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Paraná.

Dimensão 2 – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas, de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades: Conceito 4

As políticas de ensino, pesquisa e extensão estão coerentes com o PDI e com os cursos de graduação, indo além dos referenciais mínimos de qualidade.

As atividades da pós-graduação observam os referenciais de qualidade para cursos dessa natureza, sendo acessíveis à comunidade externa e aos professores e funcionários da IES.

As atividades dos cursos de graduação articulam-se com projetos de extensão e pesquisa em disciplinas de cada curso. Observam a interdisciplinaridade e a aproximação com a comunidade local, diretrizes do PPI.

Ainda não há grupos de pesquisa oficiais, mas há atividades e alguns apoios à iniciação científica e Comitê de Ética em Pesquisa.

As atividades de extensão resultam de diretrizes e ações adequadamente implantadas e acompanhadas; evidenciam relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional e sua vinculação com a formação acadêmica do aluno em todos os cursos.

A instituição oferece várias modalidades de bolsas - próprias, municipais e federais - que facilitam o acesso e incentivam a permanência do aluno na instituição.

Dimensão 3 – A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural: Conceito 4

As relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região.

São evidentes atitudes e práticas incorporadas aos diversos projetos sociais e de participação ativa, tanto de professores quanto de acadêmicos e funcionários.

A inserção da IES na região e a oferta de cursos que possibilitam outras atividades econômicas, propiciadas pela qualificação profissional como a geração de novas propostas de produção e geração de renda vêm mudando as perspectivas econômicas da região.

Em termos ambientais, destaca-se o viveiro de plantas medicinais e a produção de mudas; projetos como o Reciclar e o SOS Rio Iguaçu, visando a educação e a preservação dos recursos naturais; a fazenda experimental com área de preservação ambiental de mata nativa; e convênios com pequenas propriedades locais de produção familiar, oferecendo suporte à produção dessas propriedades de gado leiteiro e de corte.

Dimensão 4 – A comunicação com a sociedade: Conceito 4

Há ações de comunicação coerentes com o PDI. Os canais de comunicação e sistemas de informação, para a interação interna e externa, funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES através de vários canais, destacando-se o programa diário "Uniguaçu no ar", em parceria com a Tv-Milenium, e a Revista de Estudos Vale do Iguaçu - R.E.V.I., o que permite que toda a comunidade conheça o que está sendo produzido pela IES.

A Ouvidoria está implantada e funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos. Dispõe de infra-estrutura adequada e os registros são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

Dimensão 5 – As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho: Conceito 4

As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo contemplam aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e condições de trabalho.

O corpo docente é composto por 39,3% de especialistas, 55,4% de mestres e 5,3% de doutores; quanto à dedicação, 28,6% tem tempo integral, 26,8% tempo parcial e 44,6% são horistas. A experiência profissional e acadêmica é pertinente e as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas, com o concurso da autoavaliação institucional, Encontros Pedagógicos semestrais e curso de pós-graduação *lato sensu* "Didática e Docência" para todos os professores.

As condições de trabalho são adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, segundo as manifestações dos servidores.

Há política institucionalizada de aproveitamento de estagiários e egressos.

Dimensão 6 – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios: Conceito 2

A organização e gestão da instituição correspondem à estrutura definida no PDI e no Estatuto; é pautada em princípios de gestão colegiada, com previsão de representação de

docentes e discentes em todos os colegiados. Todavia, segundo os representantes dos professores, as indicações se dão por aclamação; e, em 2008 e em 2009, constata-se a ausência da representação discente nas reuniões (atribuída à incipiente estruturação do DCE).

Os colegiados têm suas funções definidas no Estatuto e são operacionalizadas através de reuniões periódicas e procedimentos administrativos flexíveis.

Há independência e autonomia didático-pedagógicas da IES em relação à mantenedora.

Dimensão 7 – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e de comunicação: Conceito 3

A infra-estrutura física da instituição é coerente com a especificação do PDI.

Todas “as salas de aula estão dentro dos padrões mínimos de qualidade assim como as instalações destinadas para a prática das atividades físicas, para a área de convivência e para os laboratórios”.

Há ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da biblioteca; e previsão orçamentária para aquisição do acervo bibliográfico e acesso à Internet através de rede wireless em todas as suas dependências, inclusive nos laboratórios e na biblioteca.

Dimensão 8 – Planejamento e avaliação, especialmente em relação a processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional: Conceito 4

A CPA está implantada desde 2004 e possui representatividade da comunidade acadêmica e local.

O processo de auto-avaliação segue as diretrizes da CONAES com avaliação docente, do corpo-técnico-administrativo e da infra-estrutura realizada semestral e anualmente.

Os resultados gerais da avaliação são discutidos para definir as diretrizes do semestre seguinte; os relativos ao corpo docente são discutidos previamente com os coordenadores e individualmente com cada professor pela Presidente da CPA, que também é Coordenadora Pedagógica; os resultados das avaliações do corpo técnico-administrativo e infra-estrutura são discutidos e implementados durante todo o ano, sendo acompanhados através de reuniões semanais.

Dimensão 9 – Políticas de atendimento aos estudantes: Conceito 4

As políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. Há programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, com atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação de sua produção.

Há adequadas políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes, com diversos tipos de bolsas e estágios remunerados na IES, além da incorporação de estudantes e egressos ao quadro de pessoal.

A carteira de bolsas inclui convênios com a Prefeitura Municipal, FIES e PROUNI.

Os egressos são convidados a retornar à instituição para proferirem aulas inaugurais e socializar suas experiências junto aos acadêmicos. Da mesma forma os empresários da região, que procuram a contratação dos formandos.

Dimensão 10 – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da Educação Superior: Conceito 4

A situação financeira da instituição corresponde à especificada no PDI e foi considerada adequada ao desenvolvimento projetado. Há plano de captação de recursos; o orçamento é compatível com os cursos oferecidos.

Foram verificados orçamentos e balanços patrimoniais referentes aos anos de 2007 e 2008, documentos comprobatórios de contrato social e situação fiscal e relatórios de auditoria externa realizados em 2006, 2007, 2008, que demonstram seu crescimento, sustentabilidade e manutenção de compromissos fiscais em dia.

O controle de despesas correntes, de capital e de investimento pareceu adequado aos avaliadores. Assim mesmo as políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e conservação do espaço físico; e as mensalidades, que são acessíveis à população e competitivas em relação a outras instituições da região.

O quadro de funcionários é enxuto e compromissado com suas metas.

Mérito

Considerando o exposto, torna-se evidente a regularidade da mantenedora Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu Ltda. – UNIGUAÇU e dos documentos apresentados pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória, assim como que as condições gerais da instituição são satisfatórias, tanto na opinião da Comissão Verificadora como da equipe técnica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Com efeito, as qualidades observadas parecem consistentes e a instituição inspirou confiança pelo histórico da mantenedora e da própria instituição. Os cursos estão bem encaminhados e com potencial para o desenvolvimento institucional.

Ao manifestar-me positivamente pelo recredenciamento da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória, registro as qualidades de planejamento e participação da comunidade acadêmica em diversas atividades institucionais; o apreço e colaboração da comunidade local; a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo; as boas instalações e os projetos de qualificação e crescimento.

No entanto, não posso deixar de recomendar que:

A mantenedora e a Faculdade promovam a alteração da sigla identificatória da instituição, dispensando-se de utilizar o prefixo UNI – impróprio para uma instituição de Educação Superior não universitária.

Empenhem-se em melhoria das condições de ensino-aprendizagem, visando a melhoria dos resultados no ENADE dos cursos de Nutrição e Farmácia, assim como do IGC.

Aperfeiçoe a participação dos mecanismos de representação de docente, técnico-administrativos e estudantes em seus órgãos colegiados.

Nota final

Registre-se que, embora o Relatório de Avaliação do INEP e do Relatório da SESu façam menção à mantida como sendo a Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória, o e-MEC registra como interessada a IES Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu.

Com o intuito de esclarecer essa situação, pesquisa feita apontou que no DOU nº 246, de 24 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 100, foi publicada a Portaria nº 1.746, de 22 de dezembro de 2009, por meio da qual foram aprovadas algumas unificações, dentre as quais a da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, unificadas sob a denominação Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu.

A citada Portaria dispõe em seu artigo 1º:

Art. 1º Aprovar as unificações de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento aos atos de credenciamento, nos termos do § 4º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006.

§ 1º As instituições de Ensino Superior solicitantes assumem responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados.

§ 2º Declaram-se extintas as Instituições

Cumprе ressaltar que a mencionada unificação ocorreu posteriormente ao período de visita de avaliação *in loco* – 2/8/2009 a 6/8/2009, no endereço à Rua Padre Saporiti, 717, Rio da Areia, União da Vitória/PR. Por outro lado, o Relatório da Secretaria de Educação Superior, em seu relatório inserido no Sistema e-MEC, em 26/5/2010, não fez menção alguma a esse aditamento.

Embora a Secretaria de Educação Superior, via *e-mail*, tenha confirmado que as três instituições sempre funcionaram no mesmo endereço, não considero que essa informação seja suficiente para votar pelo credenciamento das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, considerando que o objeto de análise de todo o Processo 20079698 limitou-se à Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória.

Portanto, passo ao voto.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória, instalada na Rua Padre Saporiti, 717, bairro Rio da Areia, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu Ltda., com sede no mesmo endereço, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 11 de novembro de 2010.

Conselheira Maria Beatriz Luce – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente